



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 815, DE 04 DE JUNHO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/1443/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de TEÓFILO OTONI/MG, no dia 08 de junho de 2007, tendo em vista a execução de reformas na sede da referida Vara.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 12/06/2007)